



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N.3.486/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARTA NUNES SATURNINO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 299.688 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 282.210.522-72, Matrícula nº. 233, residente e domiciliado à Rua Bahia, Centro, Ministro Andrezza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança na função gratificada de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II**, junto ao Fundo Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.884/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na presente data, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de maio de 2.016.

Ministro Andrezza/RO., 29 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252